

DECRETO Nº 102/2016

DATA: 20 de Setembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre a instituição do Comitê Gestor Intermunicipal de Resíduos Sólidos no Município de São José das Palmeiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em especial o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com o propósito de atender o disposto na Lei Federal 2.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos,

DECRETA

Art.1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor Intermunicipal de Resíduos Sólidos.

Art.2º. O Comitê Gestor Intermunicipal de Resíduos Sólidos terá dentre outros, a atribuição de estar acompanhando, monitorando, e fiscalizando o processo de criação do Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos, em conjunto com os municípios que compõe o CIDERSOP - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná.

1- Representante da Secretaria Municipal de Administração
Titular: Guisla Darlene Müller Salvador Suplente: Lucimara Conejo Rosa de Oliveira
2 – Representante do Poder Legislativo
Titular: Olavo Dapper Suplente: Osvaldo Pierazo
3- Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Regina Helena Dapper Fagundes Suplente: Terezinha Clarise Rusch Ibrahim
4- Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: João Aparecido Biazuto Sant'ana Suplente: Rodrigo dos Santos Pereira
5- Representante do Departamento de Agricultura
Titular: Ademir Agostinho Zamban Suplente: Jair Roque da Costa Junior
6- Representante do Departamento de Meio Ambiente
Titular: Quirino Kesler Suplente: Elisete Maria Fischborn
7- Representante do Departamento de Obras
Titular: Cleber de Carvalho Pierazo Suplente: Edgar Costa de Oliveira

Art.3º. A Coordenação do Comitê Gestor Intermunicipal de Resíduos Sólidos ficará a cargo da senhora Guisla Darlene Müller Salvador.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, 20 de setembro de 2016.

**NELTON BRUM
PREFEITO MUNICIPAL**